

JEFERSON DE CAMPOS MELO
Faculdade Fatecie
e-mail: jeferson_campos@live.com

Introdução

A vida útil de uma edificação depende dentre outros fatores, da forma como foi projetada, das características fornecidas pelo projeto e de seu detalhamento, evitando possíveis causas contra riscos de incêndios. Deste modo, trabalhar com a prevenção de risco de incêndios em edificações geminadas implica em diversos benefícios para o técnico responsável, tais como: aumento da confiabilidade e satisfação do cliente, segurança, detecção das principais causas que poderiam ocorrer caso uma edificação geminada tivesse risco de incêndio. Diante de tais considerações, para a realização desta pesquisa, tem-se como objetivo principal o intuito das práticas da NBR 15575/2013 em residências geminadas, ter o conhecimento de projetos em desenvolvimento no município, avaliar e identificar problemas e quantificar possíveis práticas de projetos e execução.

Material e Métodos

Os dados dessa pesquisa foram coletados no ano de 2018 no Jardim Eucalipto e no Jardim Itália 1 situados no distrito do Sumaré, Município de Paranavaí - PR, com uma área total de 150.000 m².

No total de 64 residências, foram selecionadas uma amostragem de 22 residências construídas no ano de 2017, correspondente a 34% do total de uma forma a abranger toda a área escolhida, a fim de estudar e analisar os riscos contra incêndios da quantidade total. Foram realizadas visitas in loco com objetivo de analisar toda a edificação, identificando os possíveis pontos que oferecesse risco para princípio de incêndio. A pesquisa foi baseada em uma lista de verificação (Apêndice 1), as quais analisaram os serviços acabados de telhados, estrutura e o seguimento da normas de desempenho NBR 15575-1/2013 e NBR 15575-2/2013.

Resultados e Discussão

Dentre as amostras pesquisadas, das 22 residências, 16 correspondentes a 72%, oferecem risco por não terem isolamento entre as edificações, conflagrações (propagação de chamas), compartimentação horizontal conjunta oferecendo risco de propagação de incêndio. Esses sinistros acontecem porque de acordo com as legislações vigentes local do órgão público (Corpo de Bombeiros) não há fiscalização, pois este tipo de edificação não se enquadra nos critérios de ocupação que requerem a fiscalização pelo corpo de bombeiros.

Em contrapartida 06 residências correspondente a 28% atendem as diretrizes e normativas e estão isentas de eventuais deflagrações. Quando indagado os executores dessas obras, foi identificado que os motivos que os levaram a adotar esse aspecto executivo foi unânime por ter um acompanhamento de um responsável técnico habilitado. A figura 1 apresenta risco de propagação de incêndio em unidades contíguas e não atende as especificações do critério 8.5.1 – parte 1 da NBR 15575/2013 da ABNT.

A figura 2 não apresenta risco de propagação de incêndio em unidades contíguas e atende as especificações do critério 8.5.1 – parte 1 da NBR 15575/2013 da ABNT.

Conclusão

Como se pode constatar, a prevenção e combate a incêndio nas edificações não só abrange a atuação dos profissionais de Engenharia e Arquitetura na elaboração dos projetos, mas também precisa contar com o comprometimento e constante aperfeiçoamento dos órgãos públicos de fiscalização e normatização, e, principalmente, com o interesse e participação da sociedade em geral, a fim de garantir a preservação de vidas. Os potenciais de incêndio mais críticos estão relacionados às compartimentações horizontais irregulares, visto que as instalações irregulares estão presentes na maioria dos lotes.

FIGURA 1



FIGURA 2

Referências

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - **NBR 14432** Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento. RIO DE JANEIRO – 2001.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - **NBR 15575-1**, Edificações Habitacionais - Desempenho – Parte 1: Requisitos gerais. SÃO PAULO – 2013.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - **NBR 15575-2**, Edificações Habitacionais - Desempenho – Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. SÃO PAULO – 2013.

Paraná (Estado). Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Corpo de Bombeiros do Paraná. Norma de Procedimento Técnico - **NPT 009/2014**, Comportamento horizontal e compartimentação vertical. CURITIBA – PR, 2014. 21p.